



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VII - Nº 971 - 17 de outubro de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara Municipal

ATO Nº 045/2019

VICTOR DIVINO CARRERI – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 007, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDSON MIGUEL DA SILVA, que exerce o cargo de Analista de Informática do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0081, como fiscal do Contrato sob nº 02/2019 – Processo Administrativo nº 20/2019-CMI, celebrado entre a Câmara Municipal e a empresa Carlos Perin Representações Comerciais LTDA.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o findo período do referido Contrato, e revoga-se o ATO nº 024, de 10 de junho de 2019.

Gabinete da Presidência, aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2019.

Victor Divino Carreri
PRESIDENTE

José Aparecido de Abreu
1º SECRETÁRIO

ATO Nº 046/2019

VICTOR DIVINO CARRERI – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 007, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores efetivos DEVALDO GILINI JUNIOR, que exerce o cargo de Jornalista do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0311, ARTUR SEBASTIÃO GOMES FERNANDES, que exerce o cargo de Contador do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0731, e JEFFERSON MARTINS DE ANDRADE, que exerce o cargo de Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0751, para comporem a Equipe de Apoio na realização dos processos Licitatórios na modalidade Pregão Presencial no decurso do corrente ano.

Art. 2º Designar os servidores efetivos PAULO ROBERTO DA SILVA, que exerce o cargo de Secretário Executivo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula 0031, e CAMILA TALITA AMANCIO DE PAULA MACHADO, que exerce o cargo de Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0741, como suplentes da Equipe de Apoio na realização dos processos Licitatórios na modalidade Pregão Presencial no decurso do corrente ano.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se os ATOS nº 021, de 07 de março de 2019, e nº 33, de 1º de agosto de 2019.

Gabinete da Presidência, aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2019.

Victor Divino Carreri
PRESIDENTE

José Aparecido de Abreu
1º SECRETÁRIO

CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

SÚMULA: Aprova a prestação de contas do recurso do FIA – Fundo para Infância e Adolescência referente ao primeiro semestre de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1892/2004, em reunião extraordinária realizada no dia 17/10/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a prestação de contas do Repasse: Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional e Familiar – Deliberação 55, proveniente do Fundo para a Infância e Adolescência.

Artigo 2º - Aprovar a prestação de contas do Repasse: Programa Crescer em Família – Acolhimento Familiar, proveniente do Fundo para a Infância e Adolescência.

Artigo 3º - Aprovar a prestação de contas do Repasse: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, proveniente do Fundo para a Infância e Adolescência.

Artigo 4º - Aprovar a prestação de contas do Repasse: Programa Liberdade Cidadã, proveniente do Fundo para a Infância e Adolescência.

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Ibiporã, 17 de outubro de 2019.

Denise Fabrini Castoldo
Presidente do CMDCA

sрма/SECC

RESOLUÇÃO: 24/2019

SÚMULA: Aprova o Termo de Adesão e o Plano de Ação da Deliberação 067/2019 expedida pelo CEAS (Conselho Estadual de Assistência Social) que estabelece a adesão ao Incentivo Aprimora CRAS e CREAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, em reunião ordinária realizada em data de 03/10/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Termo de Adesão da Deliberação 067/2019 expedida pelo CEAS (Conselho Estadual de Assistência Social) que estabelece a adesão ao Incentivo Aprimora CRAS e CREAS para cofinanciamento estadual por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS-PR com o objetivo de aprimoramento da oferta de serviços destas unidades

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB v2 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF



Artº. 2º- Aprovar o Plano de Ação da Deliberação 067/2019 expedida pelo CEAS (Conselho Estadual de Assistência Social) que estabelece a adesão ao Incentivo Aprimora CRAS e CREAS para cofinanciamento estadual por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS-PR com o objetivo de aprimoramento da oferta de serviços destas unidades.

Artº. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 03 de outubro de 2019.

Silveria Lucia Mantovani Martins Canuto
Presidente do CMAS

PORTARIA Nº001, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE através da Comissão Especial Eleitoral, nos usos das atribuições que lhes foram conferidas por Lei, conforme Resolução Nº 001 de 26 de fevereiro de 2019, publicada em 08 de março de 2019, em atendimento a Lei Municipal Nº 2.762/2015,

RESOLVEM:

Art.1º Determinar, com fulcro no artigo 11, § 1º da lei municipal 2.762/2015 a instauração de **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INVESTIGATÓRIO nº001/2019**, em face da candidata C.T.S., para apuração da violação das regras do processo de escolha por meio de propaganda abusiva ou irregular - conforme denúncia escrita e protocolo de impressões de imagens de paginas de redes sociais.

Art. 2º Determinar que logo após a publicação desta Portaria, seja dada ciência à candidata.

Art. 3º Fixar o prazo para apresentação de defesa de 3(três) dias, ocasião na qual se poderá arrolar testemunhas.

Art. 4º Determinar a entrada em vigor desta portaria na data de sua publicação.

Denise Fabrini Castoldo
Presidente da Comissão Especial

PORTARIA Nº002, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE através da Comissão Especial Eleitoral, nos usos das atribuições que lhes foram conferidas por Lei, conforme Resolução Nº 001 de 26 de fevereiro de 2019, publicada em 08 de março de 2019, em atendimento a Lei Municipal Nº 2.762/2015,

RESOLVEM:

Art.1º Determinar, com fulcro no artigo 11, § 1º da lei municipal 2.762/2015 a instauração de **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INVESTIGATÓRIO nº002/2019**, em face do candidato D.J.S., para apuração da violação das regras do processo de escolha por meio de propaganda abusiva ou irregular - conforme denúncia anônima de impressões de imagens de paginas de redes sociais.

Art. 2º Determinar que logo após a publicação desta Portaria, seja dada ciência ao candidato.

Art. 3º Fixar o prazo para apresentação de defesa de 3(três) dias, ocasião na qual se poderá arrolar testemunhas.

Art. 4º Determinar a entrada em vigor desta portaria na data de sua publicação.

Denise Fabrini Castoldo
Presidente da Comissão Especial

PORTARIA Nº003, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE através da Comissão Especial Eleitoral, nos usos das atribuições que lhes foram conferidas por Lei, conforme Resolução Nº 001 de 26 de fevereiro de 2019, publicada em 08 de março de 2019, em atendimento a Lei Municipal Nº 2.762/2015,

RESOLVEM:

Art.1º Determinar, com fulcro no artigo 11, § 1º da lei municipal 2.762/2015 a instauração de **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INVESTIGATÓRIO nº003/2019**, em face da candidata J.Z., para apuração da violação das regras do processo de escolha por meio de propaganda abusiva ou irregular - conforme denúncia escrita e protocolo de impressões de imagens de paginas de redes sociais; bem como, o pedido do Ministério Público para que impugne-se o resultado da eleição em relação a esta candidata, considerando o art. 133, inciso I da Lei Federal Nº 8.069/1990.

Art. 2º Determinar que logo após a publicação desta Portaria, seja dada ciência ao candidato.

Art. 3º Fixar o prazo para apresentação de defesa de 3(três) dias, ocasião na qual se poderá arrolar testemunhas.

Art. 4º Determinar a entrada em vigor desta portaria na data de sua publicação.

Denise Fabrini Castoldo
Presidente da Comissão Especial

Gestão de Pessoas

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 034/2019

Teste Seletivo - Edital nº. 078/2017

Edital de Convocação nº. 055/2019

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **NIVEA ROSANA SANCHES SZUBRIS** - Matrícula: 7660.1

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Vigência do Contrato: **21/10/2019 a 20/10/2020**

Cargo: **Professor (atuar no Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 1º ao 5º ano)**

Salário Inicial: **R\$ 1.460,33 (Um mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e três centavos).**

Carga Horária: **20 horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Educação**

Ibiporã-PR, aos 10 dias do mês de outubro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Núcleo Parlamentar

DECRETO Nº 325 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

Altera a composição da Comissão Interna de Padronização de Insumos, Materiais, e Equipamentos Médicos Hospitalares, Odontológicos, instituída pelo Decreto 064 de 07 de março de 2019.

João Toledo Coloniezi, Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X e XI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão de Padronização de Insumos, Materiais, e Equipamentos Médicos Hospitalares, Odontológicos, no Sistema Municipal de Saúde instituída pelo Decreto 064 de 07 de março de 2019 passa a ter a seguinte composição:

Coordenador:

I- Aciara Prudente da Silva, Coordenadora do Almoxarifado, Matrícula Nº 1.906;

Supervisores Técnicos:

II- Rosângela Pais de Almeida, Diretora Geral da Upa / Enfermeira, Matrícula Nº4219;

III- Andreza Bruschi Cardoso, Farmacêutica Responsável Pela CAFI, Matrícula Nº 2855;



IV- Ana Paola Fernandes Rolim, Coordenadora da Saúde Bucal / Dentista, Matrícula Nº 9070;
V- Rafael de Paula Souza, Enfermeiro Coordenador de Atenção Básica, Matrícula Nº 3.623;
VI- Deise Suemi Hayashi Kotaka, Coordenadora de Atenção Primária, Matrícula Nº 3.696;
VII- Cleber Veloso de Carvalho, farmacêutico, Matrícula Nº 4.097;

Membros:

VIII - Aldemar Galassi, Coordenadora endemias, Matrícula Nº 3107;
IX - Silvana Bevilaqua dos Santos, Tecnólogo Gestão Pública, Matrícula Nº 3125;
X - Joelson Campos Amorim, Auxiliar Administrativo, Matrícula Nº 3558;
XI - Anna Lucia de Azevedo, Diretora Saúde Mental, Matrícula Nº 4292;
XII - Juliana Akemi Muraguchi Kogushi, Médica Clínica Geral, Matrícula Nº 9.126;
XIII - Juliana Motta Gonçalves, Farmacêutica, Matrícula Nº 9.133
XIV - Tereza Kiomi Sonoda, Enfermeira, Matrícula Nº 2.814
XV - Lilian Mayumi Tanida Bocatti Vieira, Farmacêutica, Matrícula Nº 3.905;
XVI - Antonio Adolfo Mendes Gontijo, médico Clínico Geral, Matrícula Nº 4.980
XVII - Aline Emi Tanida, farmacêutica, matrícula 4.420;
XVIII -Vanessa Cristina Luquini, Enfermeira coordenadora da Epidemiologia, matrícula 4.198,

Secretário:

XIX- Leonardo de Assis Carvalho, Auxiliar Administrativo Matrícula 4389.

Art. 4º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito

SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2019
(Ref. Inexigência nº 16/2019)

Contratante: SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: HEXIS CIENTIFICA LTDA. – CNPJ - 53.276.010/0001-10

Processo licitatório: Inexigência nº 16/2019.

Objeto: Contratação da empresa HEXIS CIENTIFICA LTDA para fornecimento de Reagentes e Produtos Químicos para uso no tratamento de água visando atender os padrões de potabilidade preconizados pela Portaria MS 2014/2011 e garantir a qualidade da água fornecida a população.

Prazo de Vigência: De 14 de Outubro de 2019 a 14 de Outubro de 2020.

Prazo de Entrega: Em até 15 (quinze) dias a partir da emissão da Requisição de Empenho pelo Setor de Compras do SAMAE.

Pagamento: Em até 20 (vinte) dias após a entrega dos produtos.

Valor Unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.

Valor Total: R\$ 111.055,14 (Cento e onze mil e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos).

Recursos: Próprios.

Data da assinatura: 14 de Outubro de 2019.

Item	Produto	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Preço Total
1	Reagente DPD Free Chlorine Powder Pillows Pacote com 100 unid. de sachês de DPD Free Chlorine Powder Pillows, para amostra de 25ml para uso em espectrofotômetro DR2000 da marca HACH.	120,00	UN	R\$ 340,00	R\$ 40.800,00
2	Reagente SPADNS para análises de flúor Para análises de flúor em amostras de 25 ml, através de SPECTROFOTÔMETRO DR 2000. Apresentação de Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico. Embalagem: Vidro de 500 ml.	105,00	UN	R\$ 440,00	R\$ 46.200,00
3	Hexamethylenetetramine buffer reagent powder pillow Cat.1878-66 Pacote com 50 Unidades. Para uso em espectrofotômetro DR2000 da marca HACH.	3,00	PCT	R\$ 526,00	R\$ 1.578,00
4	ECR reagente Powder Pillows Cat. 23802-68 Embalagem com 25 unidades. Para uso em espectrofotômetro DR2000 da marca HACH.	6,00	PCT	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00
5	ECR Masking Reagent Solution. Frasco com 25 ml Para uso em espectrofotômetro DR2000 da marca HACH.	3,00	UN	R\$ 230,00	R\$ 690,00
6	Ferro Ver-Iron Reagent para amostra de 25ml. Pacote com 100 unidades Para uso em espectrofotômetro DR2000 da marca HACH.	2,00	UN	R\$ 450,00	R\$ 900,00
7	Ferro Ion Solution cat 22122-42 . Frasco com 100 ml. Para uso em espectrofotômetro DR2000 da marca HACH.	3,00	UN	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
8	Mercury Thiocyanate Solution cat 22121-29. Frasco com 200 ml. Para uso em espectrofotômetro DR2000 da marca HACH.	3,00	UN	R\$ 830,00	R\$ 2.490,00
9	COD teste em cubeta para determinação de DQO, cat 21258-25	14,00	CX	R\$ 480,00	R\$ 6.720,00
10	COD teste em cubeta para determinação de DQO, cat 21259-26 Reagente em cubeta para testes-faixa 20-1500 mg/l cat. 21259-26.	18,00	CX	R\$ 483,73	R\$ 8.707,14
VA-LOR-TOTAL					R\$ 111.055,14

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE



PORTARIA Nº 148/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com os artigos 11, 12 e 36 da Lei nº 2154/08, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE, Portaria de Regulamentação nº 090, de 11/05/2018 e requerimento protocolado sob o nº 484/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovido por conhecimento o servidor ALEXANDRE CESAR BARROSO, matrícula nº 305, ocupante do cargo de Assistente de Administração, de acordo com a pontuação dos cursos acadêmicos e de capacitação e requisitos mínimos, analisados pela comissão designada através da Portaria 009 de 08/01/2019.

Art. 2º O servidor promovido terá progressão da Classe "B" para a Classe "C", na tabela salarial, conforme determina o inciso I do Parágrafo 1º, do artigo 12, da Lei 2154/2008, permanecendo o servidor promovido na mesma referência e estágio anteriores.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro do corrente ano.

Ibiporã-PR, 16 de outubro de 2019.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 149/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com os artigos 11, 12 e 36 da Lei nº 2154/08, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE, Portaria de Regulamentação nº 090, de 11/05/2018 e requerimento protocolado sob o nº 491/19,

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovido por conhecimento o servidor HELDER APARECIDO BOSCOLO, matrícula nº 287, ocupante do cargo de Agente de Operações, de acordo com a pontuação dos cursos acadêmicos e de capacitação e requisitos mínimos, analisados pela comissão designada através da Portaria 009 de 08/01/2019.

Art. 2º O servidor promovido terá progressão da Classe "C" para a Classe "D", na tabela salarial, conforme determina o inciso I do Parágrafo 1º, do artigo 12, da Lei 2154/2008, permanecendo o servidor promovido na mesma referência e estágio anteriores.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro do corrente ano.

Ibiporã-PR, 16 de outubro de 2019.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 150/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com os artigos 11, 12 e 36 da Lei nº 2154/08, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE, Portaria de Regulamentação nº 090, de 11/05/2018 e requerimento protocolado sob o nº 488/19,

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovido por conhecimento o servidor JERONIMO SANTANA DA SILVA, matrícula nº 283, ocupante do cargo de Agente de Operações, de acordo com a pontuação dos cursos acadêmicos e de capacitação e requisitos mínimos, analisados pela comissão designada através da Portaria 009 de 08/01/2019.

Art. 2º O servidor promovido terá progressão da Classe "A" para a Classe "B", na tabela salarial, conforme determina o inciso I do Parágrafo 1º, do artigo 12, da Lei 2154/2008, permanecendo o servidor promovido na mesma referência e estágio anteriores.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro do corrente ano.

Ibiporã-PR, 16 de outubro de 2019.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 151/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com os artigos 11, 12 e 36 da Lei nº 2154/08, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE, Portaria de Regulamentação nº 090, de 11/05/2018 e requerimento protocolado sob o nº 487/19,

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovido por conhecimento o servidor JOSE NATALINO DO NASCIMENTO, matrícula nº 284, ocupante do cargo de Agente de Operações, de acordo com a pontuação dos cursos acadêmicos e de capacitação e requisitos mínimos, analisados pela comissão designada através da Portaria 009 de 08/01/2019.

Art. 2º O servidor promovido terá progressão da Classe "C" para a Classe "D", na tabela salarial, conforme determina o inciso I do Parágrafo 1º, do artigo 12, da Lei 2154/2008, permanecendo o servidor promovido na mesma referência e estágio anteriores.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro do corrente ano.

Ibiporã-PR, 16 de outubro de 2019.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 152/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com os artigos 11, 12 e 36 da Lei nº 2154/08, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE, Portaria de Regulamentação nº 090, de 11/05/2018 e requerimento protocolado sob o nº 490/19,

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovido por conhecimento o servidor NIVALDO FERREIRA MACHADO, matrícula nº 286, ocupante do cargo de Agente de Operações, de acordo com a pontuação dos cursos acadêmicos e de capacitação e requisitos mínimos, analisados pela comissão designada através da Portaria 009 de 08/01/2019.

Art. 2º O servidor promovido terá progressão da Classe "C" para a Classe "D", na tabela salarial, conforme determina o inciso I do Parágrafo 1º, do artigo 12, da Lei 2154/2008, permanecendo o servidor promovido na mesma referência e estágio anteriores.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro do corrente ano.

Ibiporã-PR, 16 de outubro de 2019.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente



PORTARIA Nº 153/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibioporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com os artigos 11, 12 e 36 da Lei nº 2154/08, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE, Portaria de Regulamentação nº 090, de 11/05/2018 e requerimento protocolado sob o nº 493/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovida por conhecimento a servidora MARGARIDA TAKAKO AMARI FUGO, matrícula nº 112, ocupante do cargo de Assistente de Administração, de acordo com a pontuação dos cursos acadêmicos e de capacitação e requisitos mínimos, analisados pela comissão designada através da Portaria 009 de 08/01/2019.

Art. 2º O servidor promovido terá progressão da Classe "D" para a Classe "E", na tabela salarial, conforme determina o inciso I do Parágrafo 1º, do artigo 12, da Lei 2154/2008, permanecendo o servidor promovido na mesma referência e estágio anteriores.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro do corrente ano.

Ibioporã-PR, 16 de outubro de 2019.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 154/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibioporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com os artigos 11, 12 e 36 da Lei nº 2154/08, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE, Portaria de Regulamentação nº 090, de 11/05/2018 e requerimento protocolado sob o nº 504/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovido por conhecimento o servidor ROBERSON LEANDRO RODRIGUES, matrícula nº 285, ocupante do cargo de Assistente de Administração, de acordo com a pontuação dos cursos acadêmicos e de capacitação e requisitos mínimos, analisados pela comissão designada através da Portaria 009 de 08/01/2019.

Art. 2º O servidor promovido terá progressão da Classe "C" para a Classe "D", na tabela salarial, conforme determina o inciso I do Parágrafo 1º, do artigo 12, da Lei 2154/2008, permanecendo o servidor promovido na mesma referência e estágio anteriores.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro do corrente ano.

Ibioporã-PR, 16 de outubro de 2019.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 155/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibioporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com os artigos 11, 12 e 36 da Lei nº 2154/08, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE, Portaria de Regulamentação nº 090, de 11/05/2018 e requerimento protocolado sob o nº 507/19,

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovido por conhecimento o servidor GLEIDSON ADRIANO MARQUES FIGUEIREDO, matrícula nº 144, ocupante do cargo de Agente de Operações, de acordo com a pontuação dos cursos acadêmicos e de capacitação e requisitos mínimos, analisados pela comissão designada através da Portaria 009 de 08/01/2019.

Art. 2º O servidor promovido terá progressão da Classe "C" para a Classe "D", na tabela salarial, conforme determina o inciso I do Parágrafo 1º, do artigo 12, da Lei 2154/2008, permanecendo o servidor promovido na mesma referência e estágio anteriores.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro do corrente ano.

Ibioporã-PR, 16 de outubro de 2019.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramadora: Mariana Mazzi Maldini

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais